



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.859, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a transposição e remanejamento de dotações ao Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, para pagamento de despesas de outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Convênios nºs 01 e 02/2014 – Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista). EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.961, de 5 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto e remanejado dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor total de R\$ 1.082.000,00 (um milhão e oitenta e dois mil reais), com a classificação constante dos Anexos I e II.

§ 1º Os créditos orçamentários serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, para pagamento de despesas de outros serviços de terceiros pessoa jurídica, na execução do seguinte objeto: manutenção dos Convênios nºs 01 e 02/2014 com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

§ 2º O Convênio nº 01/2014, aditado o valor em 25 de agosto de 2015, se refere ao Custeio - Manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista.

§ 3º O Convênio nº 02/2014, aditado o valor e o prazo em 21 de agosto de 2015, se refere à prestação de serviços imediatos de Retaguarda Médica Especializada aos usuários do SUS (Serviço Único de Saúde).

Art. 2º A transposição será efetivada com a redução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do saldo orçamentário das Atividades 2.034 (Fichas 283 e 284), 2.035 (Fichas 288, 289 e 290), 2.037 (Fichas 295, 296 e 297), 2.024 (Fichas 308 e 310), 2.025 (Fichas 326 e 328), 2.029 (Ficha 357) e 2.026 (Ficha 379) para aumentar na Atividade 2.027 (Ficha 336), do Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde.

Art. 3º O remanejamento será efetivado com a realocação de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais) da Operação Especial 0.002 (Ficha 563) de Encargos Gerais do Município para a Atividade 2.027 (Ficha 336) do Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de novembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	336	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
Subtotal – Transposição R\$				300.000,00
	336	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
Subtotal – Remanejamento R\$				782.000,00
TOTAL – TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$				1.082.000,00

ANEXO II

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	283	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE -20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
	284	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE -10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
	288	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO -22.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
	289	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO -104.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
	290	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO -20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
	295	10.122.0021.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-
4.500,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
4.500,00	296	10.122.0021.2037.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
4.500,00	297	10.122.0021.2037.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	304	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-30.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	308	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-5.000,00	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	310	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-5.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	326	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-30.000,00	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	328	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-20.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
357		10.302.0019.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		
-5.000,00		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	379	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-15.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
Subtotal- Transposto R\$					-300.000,00	
02	14	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	563	28.846.0026.0002.0000		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-782.000,00	
		3.2.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
Subtotal – Remanejado R\$					-782.000,00	
TOTAL – TRANSPOSTO E REMANEJADO R\$					-1.082.000,00	